



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 720/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023. EXONERA A PEDIDO SERVIDOR CONCURSADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2023

### CONTRATOS

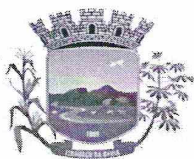
---

#### EXTRATOS

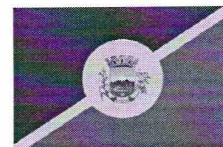
---

- EXTRATO DE CONTRATO 188/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 - AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA - CNPJ: 02.448.248/0001-45 - VALOR R\$ 260.080,00
- EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO - MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 720/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**Exonera a pedido servidor Concursado,  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido por escrito o servidor concursado (a) o (a) Sr<sup>(a)</sup> **REINILSON BATISTA SANTANA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Julho de 2023.**

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**



Itaguaçu da Bahia, 01 de Julho de 2023

Ao

Sr. Prefeito Municipal

Adão Alves de Carvalho Filho

Nesta,

**REF: DESLIGAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES**

Eu, **REINILSON BATISTA SANTANA**, inscrito sob o nº de CPF: 049.872.485-90, RG: 1559796987/SSP-BA, servidor concursado deste município na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, venho solicitar o meu pedido de desligamento do Quadro de Servidores deste município.

Sem mais para o momento

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REINILSON BATISTA SANTANA  
Data: 17/07/2023 21:09:35-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**REINILSON BATISTA SANTANA**





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CNPJ: 16.445.843/0001-31

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 031/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORA DO DOMICÍLIO, NA CIDADE DE IPIRÁ-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o certame a empresa AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, BA 052, KM 88, SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N, SEDE CEP: 44.600-000, IPIRÁ/BA, CNPJ sob o nº 02.448.248/0001-45, com proposta final para o Item I de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e para o Item II de R\$ 182.080,00 (cento e oitenta e dois mil e oitenta reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 18 de julho de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 031/2023 – Extrato de Contrato nº 188/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, BA 052, KM 88, SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N, SEDE CEP: 44.600-000, IPIRÁ/BA, CNPJ sob o nº 02.448.248/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORA DO DOMICÍLIO, NA CIDADE DE IPIRÁ-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Global: R\$ 260.080,00 (duzentos e sessenta mil e oitenta reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 18 de julho de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**

1. Partícipes: O Município de ITAGUAÇU DA BAHIA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Instrumento de Regularização para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 31/12/2033. 4. Assinado em: 10 de julho de 2023. 5. Assinam: Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, Leonardo Góes Silva – Presidente da Embasa e Gildeone Almeida Santos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

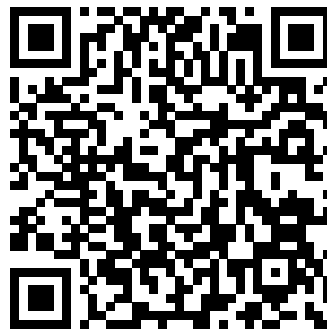


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7AF-F1C0-4BEC-4071-7357> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7AF-F1C0-4BEC-4071-7357



### Hash do Documento

d26043b8d0d753b0632ab364e8f890fb9f145264c5fcd6332a8f14fde5a1d455

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/07/2023 09:03 UTC-03:00